



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 2/2022 - DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA**

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÕES DOS CURSOS DAS SEGUINTESS MODALIDADES: LICENCIATURA, TECNOLOGIA, TÉCNICO INTEGRADO, PROEJA, E TÉCNICO SUBSEQUENTE - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO.**

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria no 3/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de janeiro de 2022, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Art. 5º da Resolução nº 006-2015/CS-IFB para participação no processo eleitoral para preenchimento de vaga de Coordenação dos seguintes cursos:

- **Licenciatura em Pedagogia** (Fim do primeiro mandato em 21/02/2022. Nova portaria a ser publicada a partir de 28/03/2022);
- **Tecnologia em Secretariado** (Dispensa da função a pedido. Nova portaria a ser publicada a partir de 28/03/2022);
- **Técnico Subsequente em Secretariado** (Dispensa da função a pedido. Nova portaria a ser publicada a partir de 28/03/2022);
- **Técnico Integrado em Secretariado - Modalidade PROEJA** (Fim do primeiro mandato em 28/04/2022. Nova portaria a ser publicada a partir de 02/05/2022);
- **Técnico Integrado em Administração** (Fim do primeiro mandato em 21/02/2022. Nova portaria a ser publicada a partir de 28/03/2022).

### **1 DA ELEIÇÃO:**

Todos os docentes atuantes nos cursos acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus tem direito de votar e de serem votados (Anexos I a V).

O voto deverá ser direto, secreto.

O candidato mais votado será eleito coordenador do curso ao qual se inscreveu. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus São Sebastião;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor-Geral deverá indicar a Coordenação de curso.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria no 3/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de janeiro de 2022, conduzirá todo esse processo eleitoral no Campus São Sebastião.

### **2 DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>Portal SUAP</b>	<b>20/01/2022 a 26/01/2022</b>
Homologação das inscrições	Portal SUAP	27/01/2022
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	<a href="mailto:1030718@etfbsb.edu.br">1030718@etfbsb.edu.br</a>	28/01/2022

Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	<a href="http://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>	31/01/2022
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento.	01/02/2022 a 07/02/2022
<b>Eleição</b>	<b>Portal SUAP</b>	<b>08/02/2022</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	Portal SUAP e <a href="http://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>	09/02/2022
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	<a href="mailto:1030718@etfbsb.edu.br">1030718@etfbsb.edu.br</a>	10/02/2022
Resultado de Recurso contra o Resultado Preliminar	<a href="http://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>	11/02/2022
<b>Homologação de Resultado Final</b>	<b>Portal SUAP e <a href="http://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a></b>	<b>11/02/2022</b>

### 3 DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de **20/01/2022 a 26/01/2022** e poderão ser realizadas da seguinte forma:

As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP disponível na página inicial do SUAP.

### 4 DO MANDATO

A representação do Coordenador de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

### 5 DO REGISTRO DE CANDIDATURA

A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada na tela inicial do SUAP e será disponibilizada no dia **27/01/2022**.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia **28/01/2022** mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [1030718@etfbsb.edu.br](mailto:1030718@etfbsb.edu.br)

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia **31/01/2022** no site: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

### 6 DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral terá início a partir da divulgação do resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições e se findará no dia imediatamente que antecede a eleição, ou seja, **01/02/2022 a 07/02/2022**.

É livre a divulgação dos nomes e propostas no interior do Campus São Sebastião, devendo o candidato abster-se de:

I - atividades de campanha que causem danos às instalações do campus;

II - utilizar material de consumo do IFB;

III - utilizar equipamentos e instalações do IFB, salvo aqueles destinados às reuniões, quando devidamente autorizado pelo órgão competente, mediante requisição à Comissão Eleitoral, a qual cuidará para que o referido uso não ocorra em preferência, privilégio ou detrimento de candidato;

IV - atentar contra a honra dos concorrentes;

V - utilizar meios de divulgação atentatórios à moral e aos bons costumes;

VI - adotar encaminhamentos que caracterizem ingerência financeira ou tráfico de

influência de natureza interna e/ou externa no IFB.

As infrações eleitorais contidas neste artigo, além das sanções eleitorais, estarão sujeitas às regras disciplinares contidas no Decreto n.º 6.986/09 e no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94).

Os debates e a utilização de material de campanha, permissões, vedações e sanções ocorrerão conforme as regras estabelecidas neste Código.

São normas da campanha eleitoral:

I - Os candidatos, seus apoiadores e simpatizantes deverão observar o Código de Ética do Servidor Público nas suas ações durante a campanha;

II - Será vedada ao candidato a vinculação de sua candidatura a partidos políticos, sindicatos ou fundações;

III - Não será permitido a nenhum candidato dispor de recursos próprios ou de terceiros que visem ao aliciamento dos eleitores (compra de votos);

IV - Será permitido aos candidatos fazer campanha individual em lanchonetes, pátios, corredores, setores administrativos e similares;

V - Cada candidato poderá confeccionar panfletos, contendo foto, apresentação (cargo, formação, etc.), slogan, nome e cargo a que se destina, propostas e outras informações que julgar pertinentes;

VI - Os panfletos e cartazes serão dispostos no campus;

VII - Poderão ser utilizados perfis em redes sociais e e-mails pessoais dos candidatos;

VIII - É permitido o envio de propaganda eleitoral para e-mails institucionais de servidores, sendo vedado esse envio para grupos de e-mails institucionais instituídos para finalidades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão ou outras finalidades administrativas;

IX - Não é permitido aos candidatos, seus apoiadores e simpatizantes utilizar, direta ou indiretamente, estrutura funcional, material de consumo e infraestrutura gráfica do IFB.

## **7 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO**

A eleição ocorrerá no dia **08/02/2022**, na página inicial do SUAP.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL**

A divulgação do resultado preliminar dos votos será no dia **09/02/2022**.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto no **10/11/2022**, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [1030718@etfbsb.edu.br](mailto:1030718@etfbsb.edu.br).

A divulgação do resultado do recurso interposto contra o resultado preliminar, bem como a publicação do resultado final ocorrerão no dia **11/02/2022**, na página inicial do SUAP e no site: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

## **9 DA POSSE**

A Reitora designará os (as) docentes eleitos (as), via portaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da documentação do campus, via memorando à PRGP, para fins de publicação de portaria de designação no DOU.

Brasília - DF, 17 de janeiro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

**JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria no 3/2022 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de janeiro de 2022

## ANEXO I

Lista de docentes atuantes e em efetivo exercício no *Campus* São Sebastião que têm direito de votar e de serem votados para **Coordenação do Curso Licenciatura em Pedagogia**:

Nº	DOCENTE	SIAPE
1	Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555
2	Camila Tenorio Cunha	1658070
3	Cândida Beatriz Alves	1957211
4	Clara Melo Casotti Bastos	1147542
5	Dario Andrés da Silva Pouso	2088115
6	Decio Gorini	2208255
7	Demetrius Alves de França	1798379
8	Dimitri Assis Silveira	1511760
9	Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902
10	Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840
11	Henrique Renno Zanata	1911600
12	Jefferson Sampaio de Moura	2786156
13	Jennifer de Carvalho Medeiros	2057234
14	Jonas de Oliveira Bertucci	1494571
15	Laura Misk de Faria Brant	1438806
16	Luciane Cristina Eneas Lira	1963022
17	Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202
18	Paulo Alves De Araujo	3009473
19	Pedro Henrique Isaac Silva	1957337
20	Rafael Batista de Sousa	2329352
21	Tereza Alice Amaro Medeiros	1158150
22	Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191
23	Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho Bueno	2801757
24	Wesley Da Silva Oliveira	3008951
25	Yamira Rodrigues De Souza Barbosa	1410082

## ANEXO II

Lista de docentes atuantes e em efetivo exercício no *Campus* São Sebastião que têm direito de votar e de serem votados para **Coordenação do Curso Tecnologia em Secretariado**:

Nº	DOCENTE	SIAPE
1	Ana Paula Beserra de Sousa	1967080
2	Camila Lago de Souza	2331670
3	Demetrius Alves de França	1798379
4	Guilherme Capistrano dos S. Stanzani	1755998
5	Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840

6	Jefferson Sampaio de Moura	2786156
7	Jonas de Oliveira Bertucci	1494571
8	Joselita Junia Viegas Vidotti	1511756
9	Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes	1644069
10	Luciana Brandão Dourado	1957368
11	Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547
12	Raquel Sena Mendes	1241559
13	Rosemeire Cardoso de Albuquerque	2343297
14	Thais Araujo Louzada	1127846
15	Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho Bueno	2801757
16	Weldson Queiroz de Lima	1370680

### ANEXO III

Lista de docentes atuantes e em efetivo exercício no *Campus* São Sebastião que têm direito de votar e de serem votados para **Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Secretariado**:

Nº	DOCENTE	SIAPE
1	Ana Paula Beserra de Sousa	1967080
2	Arílson Lehmkuhl	1758699
3	Camila Lago de Souza	2331670
4	Demetrius Alves de França	1798379
5	Diego da Silva Oliveira	2887535
6	Erika de Oliveira Lima	1601729
7	Gissele Alves	2440847
8	Gizele Fernanda Abdon Julio	3009441
9	Guilherme Capistrano dos S. Stanzani	1755998
10	Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves	2259840
11	Henrique Renno Zanata	1911600
12	Jefferson Sampaio de Moura	2786156
13	Joselita Junia Viegas Vidotti	1511756
14	Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani	2262629
15	Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes	1644069
16	Luciana Brandão Dourado	1957368
17	Luciane Cristina Eneas Lira	1963022
18	Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547
19	Rafael Batista de Sousa	2329352
20	Raquel Sena Mendes	1241559
21	Rosemeire Cardoso de Albuquerque	2343297
22	Weldson Queiroz de Lima	1370680
23	Yamira Rodrigues De Souza Barbosa	1410082

#### ANEXO IV

Lista de docentes atuantes e em efetivo exercício no *Campus* São Sebastião que têm direito de votar e de serem votados para **Coordenação do Curso Técnico Integrado em Secretariado - Modalidade PROEJA:**

Nº	DOCENTE	SIAPE
1	Ana Paula Beserra de Sousa	1967080
2	Arílson Lehmkuhl	1758699
3	Camila Lago de Souza	2331670
4	Cândida Beatriz Alves	1957211
5	Dario Andrés da Silva Pouso	2088115
6	Decio Gorini	2208255
7	Diego da Silva Oliveira	2887535
8	Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902
9	Erika de Oliveira Lima	1601729
10	Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147
11	Gizele Fernanda Abdon Julio	3009441
12	Henrique Renno Zanata	1911600
13	Jander Amorim Silva	2535073
14	Jefferson Sampaio de Moura	2786156
15	Jonas de Oliveira Bertucci	1494571
16	Joselita Junia Viegas Vidotti	1511756
17	Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202
18	Rafael Batista de Sousa	2329352
19	Rosemeire Cardoso de Albuquerque	2343297
20	Tereza Bernardette Salles Ramos	2089191
21	Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho Bueno	2801757
22	Vilmondes Rocha	3204644
23	Weldson Queiroz de Lima	1370680

#### ANEXO V

Lista de docentes atuantes e em efetivo exercício no *Campus* São Sebastião que têm direito de votar e de serem votados para **Coordenação do Curso Técnico Integrado em Administração:**

Nº	DOCENTE	SIAPE
1	Camila Lago de Souza	2331670
2	Camila Tenorio Cunha	1658070
3	Cândida Beatriz Alves	1957211
4	Cristiano de Santana Pereira	1668734

5	Dario Andrés da Silva Pouso	2088115
6	Decio Gorini	2208255
7	Demetrius Alves de França	1798379
8	Diego da Silva Oliveira	2887535
9	Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902
10	Eduardo Emidio de Andrade Junior	3010737
11	Emilson Ribeiro Neto	1704481
12	Erika de Oliveira Lima	1601729
13	Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147
14	Guilherme Capistrano dos S. Stanzani	1755998
15	Jander Amorim Silva	2535073
16	Jefferson Sampaio de Moura	2786156
17	Jonas de Oliveira Bertucci	1494571
18	Joselita Junia Viegas Vidotti	1511756
19	Larissa Dantas Oliveira	3010384
20	Luciana Brandão Dourado	1957368
21	Luiz Henrique Morais Aguiar	1397749
22	Maria Del Pilar Tobar Acosta	2277787
23	Pedro Henrique Couto Torres	1387616
24	Pedro Henrique Isaac Silva	1957337
25	Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho Bueno	2801757
26	Vilmondes Rocha	3204644
27	Wesley Da Silva Oliveira	3008951
28	Yamira Rodrigues De Souza Barbosa	1410082

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeremias Rodrigues da Silva, DIRETOR - CD4 - DREP, em 18/01/2022 15:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342267  
Código de Autenticação: c97f0eedf5

